



Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300 ou 3418-1466
Site: www.itariri.sp.gov.br E mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.517/18 DE 10 DE JULHO DE 2018

Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais).

DINAMERICO GONÇALVES PERONI, Prefeito Municipal de Itariri, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e em consonância com o art. 5º, inciso III da Lei Complementar nº 1993/17 de 17 de novembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º - Fica a contabilidade da Prefeitura Municipal de Itariri, autorizada a reforçar a dotação orçamentária no valor de R\$ 25.500,00 (vinte cinco mil e quinhentos reais) nos setores da Educação – Ensino Fundamental e Infantil , Fundo Municipal de Saúde e Fundeb , conforme especificação abaixo relacionada:

02-Executivo

02-04-Departamento de Educação

12.361.0003.2001-Manutenção do Departamento

Ficha: 59-33.90.39-FR=01-Outros Serv.Terc.Encargos..... R\$ 10.000,00

12.365.0003.2001-Manutenção do Departamento

Ficha 72-33.90.39-FR=01-Outros Serv.Terc.Encargos R\$ 5.000,00

02.06-Fundo Municipal de Saúde

10.301.0004.2001-Manutenção do Departamento

Ficha: 107-33.90.36-FR=05-Outros Serv. de Terc. PF.....R\$ 500,00

02.05-FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenv. Básica

12.361.0003.2006-Fundeb 40%

Ficha: 82-33.90.39-FR=02-Outros Serv. de Terc. PJ.....R\$ 5.000,00

12.365.0003.2006-Fundeb 40%

Ficha: 86-33.90.39-FR=02-Outros Serv. de Terc. PJ.....R\$ 5.000,00

TOTAL.....R\$ 25.500,00

Art. 2º - Para atender a solicitação contida no art. 1º deste decreto, serão anuladas parcialmente as dotações orçamentárias, especificada abaixo da seguinte forma:

02-Executivo

02-04-Departamento de Educação

12.361.0003.2001-Manutenção do Departamento

Ficha: 60-33.90.39-FR=02-Outros Serv.Terc.Encargos..... R\$ 10.000,00

12.365.0003.2001-Manutenção do Departamento

Ficha 70-33.90.30-FR=01-Material de Consumo R\$ 5.000,00



Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300 ou 3418-1466
Site: www.itariri.sp.gov.br E mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

02.06-Fundo Municipal de Saúde

10.301.0004.2001-Manutenção do Departamento

Ficha: 110-33.90.39-FR=05-Outros Serv. de Terc. PJ.....R\$ 500,00

02.05-FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenv. Básica

12.361.0003.2006-Fundeb 40%

Ficha: 80-33.90.30-FR=02-Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

12.365.0003.2006-Fundeb 40%

Ficha: 85-33.90.30-FR=02-Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

TOTAL.....R\$ 25.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itariri, 10 de Julho de 2018

Dinamerico Gonçalves Peroni
Prefeito Municipal